

Relatório
nov.2025

Metodologia e cálculo da estimativa dos ocupados na economia criativa no Estado de São Paulo

Convênio SEADE e SECEIC número 2024CV0044

Sumário	Pág.
Introdução	1
Metodologia de cálculo da estimativa de ocupados na economia criativa no Estado de São Paulo	2
Estimativa do número de ocupados na economia criativa no Estado de São Paulo	8
Anexo 1 - Classificação de atividades criativas	10
Anexo 2 - Relação de classes e produtos criativos	13
Anexo 3 - Participação de produtos criativos em classes selecionadas (em %)	16

Introdução

Um dos grandes desafios para a produção de estatísticas na área de “cultura, economia e indústria criativa” está na delimitação das atividades que compõem esse campo.

Existe grande diversidade de metodologias de caracterização da economia criativa entre países, regiões e instituições, o que resulta da complexidade de conceituar um setor em constante e rápida transformação, como reflexo das especificidades culturais, institucionais e econômicas de cada país ou região.

Essa diversidade metodológica também está presente nas pesquisas e estudos recentemente produzidos no Brasil,¹ que têm buscado incorporar os debates e avanços ocorridos nas experiências nacional e internacional.

A delimitação do conjunto das atividades é bastante variável. No presente estudo adota-se o *framework* revisado da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que oferece uma estrutura estatística moderna para a mensuração da economia criativa, compatibilizando os códigos de atividade (*International Standard Industrial Classification of All Economic Activities – ISIC*) com produtos e serviços criativos (classificados em *Harmonized System – HS* e *Extended Balance of Payments Services – EBOPS*) e estabelecendo as correspondências com sistemas nacionais de classificação de atividades (Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE) e produtos (Lista de Produtos da Indústria – Prodlist).

As classificações das atividades econômicas e dos produtos da economia criativa estão apresentadas no Anexo 1, sendo que determinadas subclasses foram incorporadas a pedido da Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativa (Seceic).

Para estimar o número de trabalhadores na economia criativa, este estudo, diferentemente de outros recentemente publicados, busca estimar o total dos ocupados desse segmento de atividade considerando tanto os empregados com vínculos formais (regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou pelo Regime Jurídico Único do Serviço Público), quanto as demais formas de ocupação, conhecidas como trabalhadores informais.

Para a estimativa dos ocupados são considerados dois conjuntos. O primeiro é composto pelos empregados com vínculos formais nos setores público e privado, computados nos registros administrativos geridos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (tem), principalmente a Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Já o segundo grupo, que compreende os empregados sem registros formalizados, os trabalhadores por conta própria, empregadores, donos de pequenos negócios e empregados familiares, deverá ser estimado a partir de processamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como essas duas fontes de dados utilizam metodologias diferentes de aferição do mercado de trabalho – a Rais com base em informações das próprias empresas e a PNAD Contínua a partir de entrevistas domiciliares –, existem algumas diferenças nas classificações das atividades adotadas: na Rais a CNAE 2.0² pode ser desagregada em grupos de atividade, classes e subclasses, enquanto a classificação usada na PNAD Contínua, a CNAE 2.0 Domiciliar, não permite o mesmo nível de detalhamento por classes e subclasses da CNAE 2.0.

No Quadro 1 estão relacionados os grupos de atividades e as classes da CNAE 2.0 considerados para construção dos indicadores da economia criativa no Estado de São Paulo, bem como as respectivas correspondências com a CNAE 2.0 Domiciliar, conforme a PNAD Contínua.

¹ BRASIL. Ministério da Cultura. *Plano da Secretaria de Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações* (2011 a 2014). Brasília, 2012; FIRJAN. *A cadeia da indústria no Brasil*. Rio de Janeiro, 2008; FUNDAP. *Economia criativa na cidade de São Paulo: diagnóstico e potencialidade*. São Paulo, 2011; IBGE. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2010*. Rio de Janeiro, 2013; INSTITUTO PENSAR. *Primeiro diagnóstico da economia criativa do Estado de São Paulo*. São Paulo, 2015; UNCTAD. *Creative economy report*, 2010. Genebra, 2010. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de São Paulo. DIEESE. *Observatório do Trabalho de São Paulo*. <https://observatoriodotrabalho.prefeitura.sp.gov.br/>. ItaúCultural. <https://www.itaucultural.org.br/publicacoes>.

² A CNAE 2.0 é a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que possibilita a padronização e classificação das atividades econômicas do Brasil em cinco níveis hierárquicos: seção, divisão, grupo, classe e subclasse. Essa classificação é derivada da versão 4 da classificação internacional da ONU e é utilizada em estatísticas oficiais, pesquisas econômicas e nos cadastros administrativos dos órgãos públicos.

Metodologia de cálculo da estimativa de ocupados na economia criativa no Estado de São Paulo

Quadro 1 - Grupos e classes de atividade da CNAE 2.0 e CNAE Domiciliar

Grupos e Classe de atividades	CNAE 2.0	CNAE2.0 Domiciliar
1. Publicidade e P&D		
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	7210	72000
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220	72000
Agências de publicidade	7311	73010
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312	73010
Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319	73010
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320	73020
		73020
2. Arquitetura, design de interiores e patrimônio cultural e natural		73020
Serviços de arquitetura	7111	71000
Serviços de engenharia	7112	71000
Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119	71000
Design e decoração de interiores	7410	74000
Atividades paisagísticas	8130	81020
Atividades de bibliotecas e arquivos	9101	91000
Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	9102	91000
Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	9103	91000
3. Audiovisual, multimídia e fotografia		
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5911	59000
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912	59000
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913	59000
Atividades de exibição cinematográfica	5914	59000
Atividades de rádio	6010	60001
Atividades de televisão aberta	6021	60002
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022	60002
Operadoras de televisão por assinatura por cabo	6141	61000
Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	6142	61000
Operadoras de televisão por assinatura por satélite	6143	61000
Agências de notícias	6391	63000
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399	63000
Atividades fotográficas e similares	7420	74000
4. Editorial		
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	4761	48072
Edição de livros	5811	58000
Edição de jornais	5812	58000
Edição de revistas	5813	58000
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5819	58000
Edição integrada à impressão de livros	5821	58000
Edição integrada à impressão de jornais	5822	58000
Edição integrada à impressão de revistas	5823	58000
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5829	58000
5. Fabricação de artesanato e produtos de design		
Tecelagem de fios de algodão	*1321	13001
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	*1322	13001
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	*1323	13001

Grupos e Classe de atividades	CNAE 2.0	CNAE2.0 Domiciliar
Fabricação de tecidos de malha	1330	13002
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	1340	13002
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	*1351	13002
Fabricação de artefatos de tapeçaria	1352	13002
Fabricação de artefatos de cordoaria	1353	13002
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	*1354	13002
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	*1359	13002
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	*1412	14001
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	*1414	14002
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	*1521	15012
Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	1629	16002
Fabricação de papel	*1721	17001
Fabricação de cartolina e papel-cartão	*1722	17001
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	*1749	17001
Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	*2229	22020
Fabricação de artigos de vidro	2319	23010
Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	2349	23091
Fabricação de artigos de cutelaria	*2541	25001
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	*2599	25001
Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	*2740	27000
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	*2829	28000
Fabricação de móveis com predominância de madeira	*3101	31000
Fabricação de móveis com predominância de metal	*3102	31000
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	*3103	31000
Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	3211	32001
Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3212	32001
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	*3299	32009
6. Música, artes cênicas e visuais		
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830	18000
Fabricação de instrumentos musicais	3220	32002
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920	59000
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	7721	77010
Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	7739	77020
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	8230	82003
Ensino de arte e cultura	8592	85029
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	9001	90000
Criação artística	9002	90000
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	9003	90000
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493	94099
7. Software, videogames, serviços de computador e web		
Fabricação de componentes eletrônicos	*2610	26010
Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	*2680	26042
Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	*2790	27000
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201	62000
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202	62000
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	6203	62000
Consultoria em tecnologia da informação	6204	62000
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209	62000
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	6311	63000
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	6319	63000

* Classes que possuem bens e serviços criativos e não criativos

Para evitar a superestimação do número de ocupados em classes que incluem atividades não criativas, utilizou-se a mesma classificação adotada no cálculo da conta satélite de Cultura, Economia e Indústria Criativa elaborada por Bessa (2025),³ no qual foram discriminados os produtos criativos de cada uma dessas classes, bem como o peso desses produtos no total do valor adicionado de cada classe. No Anexo 2 estão listados os produtos criativos e, no Anexo 3, são apresentadas as proporções dos produtos criativos em relação ao total do valor adicionado de cada classe que foram utilizadas para ponderar a participação dos ocupados nos setores criativos de cada uma das classes da CNAE 2.0.

Definidas as classes da CNAE 2.0 produtoras de bens e serviços criativos, assim como aquelas em que apenas parte dos seus produtos incorporam conteúdos criativos, tem-se que os vínculos empregatícios registrados na Rais com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Regime Jurídico Único do Serviço Público (RJUSP) constituem a parte do emprego formal do total das ocupações da economia criativa.

Já o total de ocupações da economia criativa no Estado de São Paulo abrange, além dos empregos formais registrados pela Rais, as demais formas de ocupação não regulamentadas ou formalizadas, cuja estimativa é obtida por meio da PNAD Contínua, segundo a fórmula:

$$\hat{E}_{ij} = ER_{ij} \times r_{ij} + ER_{ij}$$

Onde:

i corresponde aos sete grupos de atividades da economia criativa utilizados na estimação dos vínculos de trabalho;

j compreende os anos do estudo (*j*= 2012...2023);

$\hat{E}_{ij}$ representa o total de ocupados no grupo de atividade *i* no ano *j*;

ER_{ij} indica o total de ocupados na Rais em 31 de dezembro do ano *j*, no grupo de atividade *i*;

r_{ij} refere-se à razão entre o total de ocupados no grupo de atividade *i* da economia criativa com tipos de vínculos distintos da CLT e do Regime Jurídico Único do Serviço Público (RJUSP) e o total de empregados no regime da CLT ou RJUSP no grupo de atividade *i* da economia criativa.

A Tabela 1 apresenta as razões obtidas a partir das informações da PNAD Contínua entre os trabalhadores com as ocupações não regidas pela CLT ou o RJUSP e os empregados formais.

³ BESSA V. Conta Satélite de Cultura, Economia e Indústria Criativa. Fundação Seade. 2025. Mimeo.

Tabela 1 - Razão entre as outras formas de ocupação e os empregos formais da economia criativa, por grupos de atividades

Estado de São Paulo, 2012-2023

Ano	Grupamento							
	Total	Publicidade e P&D	Arquitetura, design de interiores e patrimônio cultural e natural	Audiovisual, multimídia e fotografia	Editorial	Fabricação de artesanato e produtos de design	Música, artes cênicas e visuais	Software, videogames, serviços de computador e web
2012	0,49	0,51	0,74	0,41	0,41	0,47	0,89	0,39
2013	0,50	1,10	0,88	0,25	0,25	0,42	0,87	0,45
2014	0,46	0,51	0,90	0,41	0,41	0,40	0,87	0,34
2015	0,50	0,41	1,07	0,44	0,44	0,42	1,10	0,36
2016	0,60	0,88	0,82	0,32	0,32	0,52	1,36	0,57
2017	0,64	0,64	1,12	0,47	0,47	0,64	1,02	0,47
2018	0,71	1,68	1,18	0,35	0,35	0,61	1,29	0,50
2019	0,72	1,34	1,47	0,36	0,36	0,68	1,11	0,41
2020	0,63	1,29	1,48	0,39	0,39	0,53	1,24	0,30
2021	0,78	1,84	1,48	0,59	0,59	0,68	0,99	0,48
2022	0,75	1,75	1,40	0,66	0,66	0,58	1,31	0,41
2023	0,86	2,12	1,79	0,42	0,42	0,62	1,36	0,50

Fonte: Fundação Seade.

Nota: O cálculo dessas razões utilizou a série de dados anuais da PNAD Contínua.

Essas razões foram aplicadas aos vínculos formais da Rais para cada um dos sete grupos definidos da economia criativa, para estimar, ano a ano, o número das outras formas de ocupação. A partir da soma dos empregos formais e das outras formas de ocupação, chegou-se ao total de ocupações em cada um dos grupos de atividade da economia criativa, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Estimativa dos ocupados da economia criativa, segundo grupos de atividades

Estado de São Paulo, 2012-2023, em mil

Grupos de atividade da economia criativa	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	1.067	1.098	1.053	1.038	1.038	1.015	1.107	1.113	1.057	1.280	1.436	1.600
Publicidade e P&D	88	124	92	86	112	98	174	154	152	199	245	294
Arquitetura, design de interiores e patrimônio cultural e natural	175	197	186	182	144	162	168	215	214	236	271	327
Audiovisual, multimídia e fotografia	94	75	72	71	63	68	57	57	52	61	66	55
Editorial	125	108	119	112	93	98	81	80	75	88	95	81
Fabricação de artesanato e produtos de design	224	215	210	190	195	211	203	199	184	208	207	225
Música, artes cênicas e visuais	99	100	102	113	119	101	119	110	97	93	129	163
Software, videogames, serviços de computador e web	262	278	273	284	313	277	306	298	284	395	424	455

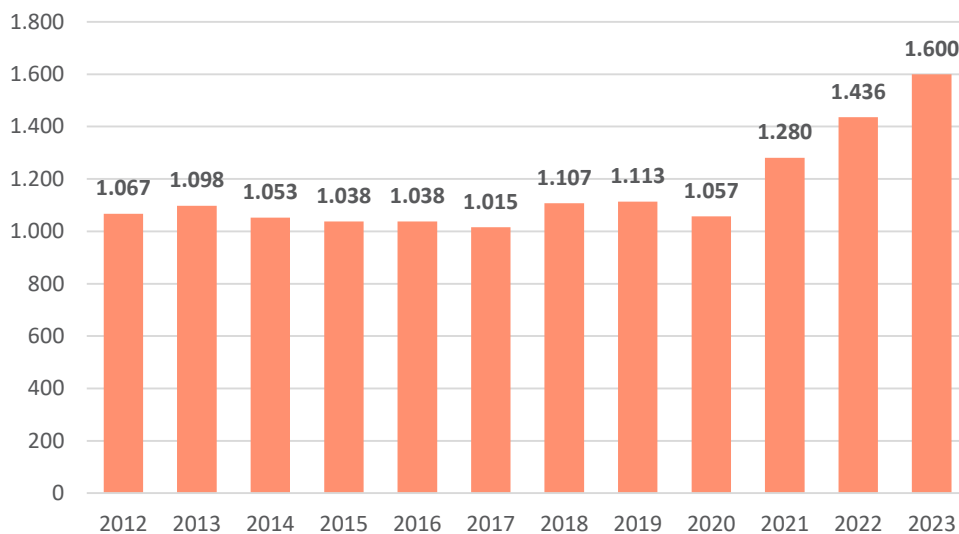
Fonte: IBGE-PNADC; Fundação Seade.

Estimativa do número de ocupados na economia criativa no Estado de São Paulo

De acordo com as estimativas realizadas, entre 2012 e 2023, o número de ocupados na economia criativa paulista variou de uma média de 1,1 milhão, nos primeiros nove anos da série, para 1,6 milhão, em 2023. A proporção das ocupações na economia criativa em relação ao total de ocupados no Estado passou de uma média de 4,9%, entre 2012 e 2020, para 6,5%, em 2023 (Gráfico 1 e Tabela 3).

Gráfico 1 - Evolução dos ocupados na economia criativa

Estado de São Paulo, 2012-2023, em mil



Fonte: IBGE-PNADC; Fundação Seade.

Tabela 3 - Total de ocupados e ocupados na economia criativa

Estado de São Paulo, 2012-2023

Ano	Total (em mil)	Ocupados na Economia criativa	
		Em mil	%
2012	21.001	1.067	5,1
2013	21.461	1.098	5,1
2014	21.575	1.053	4,9
2015	21.281	1.038	4,9
2016	21.616	1.038	4,8
2017	21.707	1.015	4,7
2018	22.317	1.107	5,0
2019	22.894	1.113	4,9
2020	20.944	1.057	5,0
2021	21.517	1.280	6,0
2022	23.500	1.436	6,1
2023	24.463	1.600	6,5

Fonte: IBGE-PNADC; Fundação Seade

Nota: dados anuais da PNADC com base nas primeiras visitas entre 2012 a 2019 e quintas visitas em 2020-2022.

As atividades com maior participação na composição da ocupação da economia criativa no Estado de São Paulo, em 2023, foram as do grupo de *software*, videogames, serviços de computação e web, que responderam por 28,4% do total. Em seguida destacaram-se os segmentos de arquitetura, *design* de interiores e patrimônio cultural e natural, com 20,5%, publicidade e pesquisa e desenvolvimento, com 18,4%, e atividades artesanais e produtos de *design*, com 14,0%. Com menor participação, figuram os agrupamentos de música, artes cênicas e visuais (10,2%), editorial (5,1%) e audiovisual, multimídia e fotografia (3,5%) (Tabela 4).

O segmento de *software*, videogames, serviços de computação e *web* manteve-se, ao longo de toda a série histórica, com participação superior a um quarto do total de ocupados, alcançando 30,8% em 2021. Já o grupo de arquitetura, *design* de interiores e patrimônio cultural e natural apresentou crescimento expressivo entre 2018 e 2019, passando de 15,2% para 19,3%, enquanto o de publicidade e pesquisa e desenvolvimento aumentou sua participação entre 2017 e 2018 (de 9,7% para 15,7%). Dos quatro segmentos mais representativos, apenas o de artesanato e produtos de *design* diminuiu sua participação ao longo do período, passando de 21,0% em 2012, para 14,0% em 2023. O grupo de música, artes cênicas e visuais manteve-se estável, em torno de 10%, enquanto o editorial apresentou retração contínua – de 11,7% em 2012 para 5,1% em 2023 –, tendência semelhante à observada no grupo audiovisual, multimídia e fotografia (de 8,8% em 2012 para 3,5% em 2023) (Tabela 4).

De modo geral, as ocupações vinculadas às atividades da economia criativa oscilaram de forma mais acentuada do que no total da economia, reflexo da maior sensibilidade desse segmento em relação aos ciclos econômicos, crises e mudanças tecnológicas.

Tabela 4 - Distribuição dos ocupados da economia criativa, segundo grupos de atividades

Estado de São Paulo, 2012-2023, em %

Grupos de atividade da economia criativa	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Publicidade e P&D	8,3	11,3	8,7	8,3	10,8	9,7	15,7	13,9	14,4	15,5	17,0	18,4
Arquitetura, design de interiores e patrimônio cultural e natural	16,4	17,9	17,7	17,5	13,9	15,9	15,2	19,3	20,2	18,4	18,9	20,5
Audiovisual, multimídia e fotografia	8,8	6,9	6,8	6,9	6,1	6,7	5,1	5,1	4,9	4,8	4,6	3,5
Editorial	11,7	9,8	11,3	10,8	8,9	9,7	7,3	7,2	7,1	6,9	6,6	5,1
Fabricação de artesanato e produtos de design	21,0	19,6	20,0	18,3	18,8	20,8	18,3	17,9	17,4	16,2	14,4	14,0
Música, artes cênicas e visuais	9,3	9,1	9,7	10,9	11,5	9,9	10,8	9,9	9,2	7,3	8,9	10,2
Software, videogames, serviços de computador e web	24,6	25,3	25,9	27,3	30,1	27,3	27,6	26,8	26,8	30,8	29,5	28,4

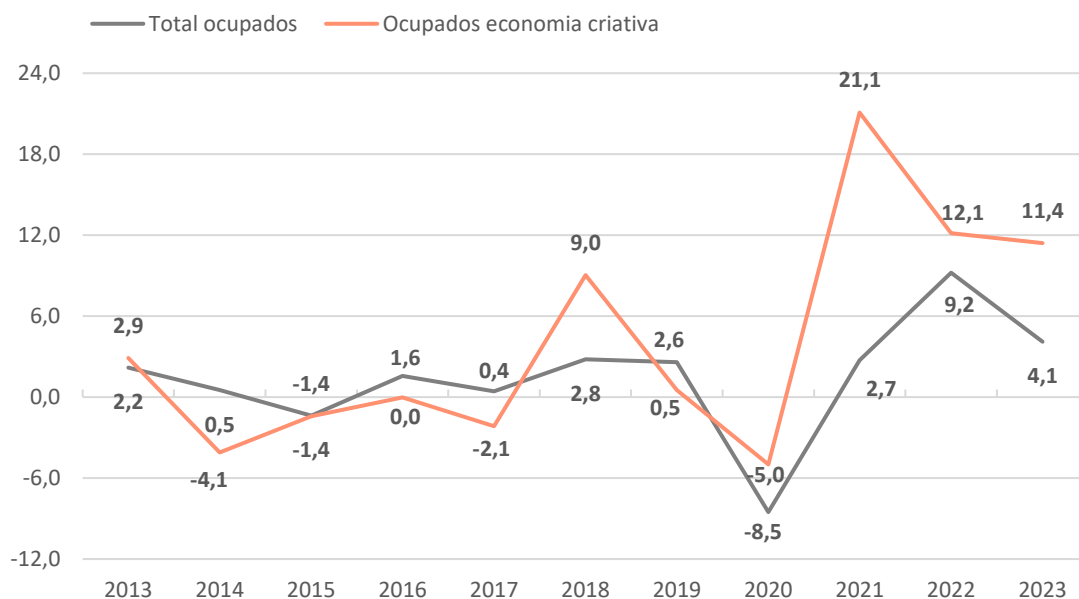
Fonte: IBGE-PNADC; Fundação Seade.

O crescimento de 9,0% das ocupações na economia criativa em 2018 deveu-se, principalmente, ao grupo de publicidade e pesquisa e desenvolvimento, seguido por *software*, videogames, serviços de computação e *web* e música, artes cênicas e visuais. Na passagem de 2020 para 2021, o aumento de 21,1% das ocupações na economia criativa foi resultado do avanço mais intenso em *software*, videogames, serviços de computador e *web*, publicidade e pesquisa e

desenvolvimento e fabricação de artesanato e produtos de *design*. Em 2022, as maiores contribuições para expansão de 12,1% foram dos grupos publicidade e pesquisa e desenvolvimento, música, artes cênicas e visuais e arquitetura, *design* de interiores e patrimônio cultural e natural. Em 2023, o crescimento de 11,4% das ocupações na economia criativa se concentrou em arquitetura, *design* de interiores e patrimônio cultural e natural, publicidade e pesquisa e desenvolvimento e música, artes cênicas e visuais (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Variação anual da ocupação total e na economia criativa

Estado de São Paulo, 2013-2023, em %



Fonte: IBGE-PNADC; Fundação Seade.

Anexo 1

Classificação de atividades criativas

Atividades (classe e subclasse CNAE 2.0)	
1. Publicidade, pesquisa e suporte à inovação cultural	
7210	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311	Agências de publicidade
7312	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
2. Arquitetura e design de interiores	
7111	Serviços de arquitetura
7112	Serviços de engenharia
7119	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
7410	Design e decoração de interiores
8130	Atividades paisagísticas
3. Audiovisual, multimídia e fotografia	
5911	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5912	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5913	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914	Atividades de exibição cinematográfica
6010	Atividades de rádio
6021	Atividades de televisão aberta
6022	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
6141	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
6143	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6391	Agências de notícias
6399	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7420	Atividades fotográficas e similares
4. Editorial	
4761	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
5811	Edição de livros
5812	Edição de jornais
5813	Edição de revistas
5819	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821	Edição integrada à impressão de livros
5822	Edição integrada à impressão de jornais
5823	Edição integrada à impressão de revistas
5829	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7490	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividades (classe e subclasse CNAE 2.0)	
5. Patrimônio cultural e natural	
9101	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
9103	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
6. Fabricação de artesanato e produtos de design	
* 1321	Tecelagem de fios de algodão
* 1322	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
* 1323	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330	Fabricação de tecidos de malha
1340	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
* 1351	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353	Fabricação de artefatos de cordoaria
* 1354	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
* 1359	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
* 1412	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
* 1414	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
* 1521	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1629	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
* 1721	Fabricação de papel
* 1722	Fabricação de cartolina e papel-cartão
* 1749	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificadas anteriormente.
* 2229	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
2319	Fabricação de artigos de vidro
2349	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
* 2541	Fabricação de artigos de cutelaria
* 2599	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
* 2740	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
* 2829	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
* 3101	Fabricação de móveis com predominância de madeira
* 3102	Fabricação de móveis com predominância de metal
* 3103	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3211	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
3212	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
* 3299	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
7. Música, artes cênicas e visuais	
1830	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
3220	Fabricação de instrumentos musicais
5920	Atividades de gravação de som e de edição de música
7721	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7739	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8230	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8592	Ensino de arte e cultura
9001	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

Atividades (classe e subclasse CNAE 2.0)	
9002	Criação artística
9003	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9493	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
8. Software, videogames, serviços de computador e web	
* 2610	Fabricação de componentes eletrônicos
* 2680	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
* 2790	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
6201	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6204	Consultoria em tecnologia da informação
6311	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

(1) Classes que produzem bens criativos e não criativos.

Anexo 2

Relação de classes e produtos criativos

Classe	Produto
1321	Tecelagem de fios de algodão 1321.2040 Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem
1322	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão 1322.2040 Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem
1323	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 1323.2045 Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem 1323.2050 Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem
1351	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1351.2050 Roupas de cama (colchas, cobertores, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem 1351.2060 Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem 1351.2070 Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes
1354	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1354.2110 Tecidos com fios metalizados
1359	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 1359.2020 Artefatos têxteis matelassês em peças, etc. 1359.2030 Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.) 1359.2040 Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas) 1359.2090 Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos 1359.2100 Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos 1359.2110 Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos 1359.2150 Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil
1412	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1412.2320 Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes) 1412.2400 Vestuário, de couro natural ou reconstituído
1414	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1414.2030 Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e., exceto para segurança e proteção 1414.2045 Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecido de malha (cintos, xales, echarpes, gravatas, lenços, luvas e semelhantes) 1414.2050 Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços), exceto de borracha ou plástico 1414.2055 Cintos, cinturões e semelhantes de couro natural ou reconstituído, exceto para segurança e proteção 1414.2065 Gravatas, cintos, xales, echarpes, lenços, luvas e outros acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos 1414.2090 Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção 1414.2150 Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pêlos
1521	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1521.2010 Bolsas e mochilas de qualquer material, inclusive bolsas térmicas 1521.2030 Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis

Classe	Produto
	1521.2040 Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis
	1521.2050 Malas, maletas, valises e semelhantes para viagem, de qualquer material
	1521.2060 Pastas de couro para documentos ou para estudantes
	1521.2070 Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro
1721	Fabricação de papel
	1721.2070 Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas
	1721.2150 Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido
1722	Fabricação de cartolina e papel-cartão
	1722.2050 Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos
1749	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não espec. ant.
	1749.2100 Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)
2229	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	2229.2060 Artigos de plástico, n.e.
2541	Fabricação de artigos de cutelaria
	2541.2050 Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso
2599	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
	2599.2100 Estatuetas e outros objetos metálicos para ornamentação
2610	Fabricação de componentes eletrônicos
	2610.2040 Cartões inteligentes - "smart cards" (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)
	2610.2041 Cartões inteligentes, "smart cards" ou "chip cards"; inclusive cartões e etiquetas de acionamento por aproximação
	2610.2050 Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo "chipset", etc.)
	2610.2085 Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores (p.ex. "pen drives" ou "USB flash drives", memory cards e dispositivos semelhantes), não gravados; exceto cartões inteligentes (smart cards)
2680	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	2680.2040 Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não gravados
	2610.2041 Cartões inteligentes, "smart cards" ou "chip cards"; inclusive cartões e etiquetas de acionamento por aproximação
	2610.2085 Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores (p.ex. "pen drives" ou "USB flash drives", memory cards e dispositivos semelhantes), não gravados; exceto cartões inteligentes (smart cards)
2740	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
	2740.2110 Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica
2790	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
	2790.2070 Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação
2829	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
	2829.2100 Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo e outros equipamentos para parques e feiras
3101	Fabricação de móveis com predominância de madeira
	3101.2025 Armários de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados
	3101.2030 Móveis modulados de madeira para cozinhas
	3101.2040 Armários embutidos ou modulados de madeira de uso residencial, exceto para cozinhas
	3101.2090 Balcões e vitrines de madeira
	3101.2110 Berços de madeira
	3101.2120 Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira

Classe	Produto
	3101.2130 Carrinhos de madeira para chá ou bebidas 3101.2140 Cômодas de madeira 3101.2155 Componentes, partes e peças de madeira para móveis (portas, laterais, prateleiras e semelhantes) 3101.2160 Estantes de madeira de uso residencial 3101.2208 Mesas e mesinhas de madeira para uso residencial 3101.2230 Móveis de madeira de uso residencial, n.e. 3101.2245 Móveis de madeira para cozinhas, exceto modulados 3101.2270 Móveis diversos de madeira para instalações comerciais, para escolas, igrejas, oficinas e outras instalações semelhantes 3101.2310 Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório 3101.2320 Prateleiras de madeira
3102	Fabricação de móveis com predominância de metal
	3102.2020 Armários metálicos de uso residencial 3102.2065 Balcões, prateleiras, vitrines e outros móveis diversos de metal para instalações comerciais, escolas, igrejas, oficinas, e outras instalações semelhantes 3102.2080 Berços de metal 3102.2100 Camas, beliches e outros tipos de camas de metal 3102.2110 Carrinhos de metal para chá ou bebidas 3102.2130 Estantes metálicas de uso residencial 3102.2150 Mesas metálicas de uso residencial 3102.2160 Móveis diversos de metal, exceto para escritório
3103	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
	3103.2090 Mesinhas de vime, bambu e semelhantes (para centro, canto, etc.) 3103.2110 Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para qualquer uso 3103.2150 Poltronas e sofás de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório
3299	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	3240.2010 Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos 3240.2020 Brinquedos n.e., de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios 3240.2030 Brinquedos n.e., de qualquer material, não motorizados 3240.2040 Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção 3240.2050 Brinquedos representando animais ou seres não humanos 3240.2060 Carrinhos para bonecos 3240.2070 Cartas de jogar (baralhos) 3240.2080 Instrumentos e aparelhos musicais de brinquedo 3240.2100 Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos n.e. (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.) 3240.2105 Jogos de salão, jogos de competição, os bilhares e outros artigos para jogos n.e. (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.), inclusive os jogos acionados por fichas ou moedas 3240.2110 Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios 3240.2120 Quebra-cabeças 3240.2130 Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados 3240.2140 Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados

Anexo 3

Participação de produtos criativos em classes selecionadas (em %)

Classe CNAE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1321	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
1322	8,0	8,0	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	0,5	0,2,0	0,2	0,2	0,2	0,2
1323	0,0	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	2,0	1,0
1351	51,0	48,0	44,0	45,0	48,0	47,0	42,0	46,0	44,0	47,0	45,0	37,0	36,0
1354	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
1359	67,0	58,0	63,0	66,0	60,0	58,0	54,0	50,0	51,0	49,0	52,0	46,0	46,0
1412	0,4	0,2	0,5	0,4	0,4	0,5	0,4	0,3	0,6	0,4	0,4	0,4	0,4
1414	70,0	74,0	65,0	64,0	72,0	64,0	73,0	68,0	82,0	75,0	71,0	72,0	77,0
1521	82,0	84,0	89,0	87,0	98,0	98,0	97,0	96,0	97,0	98,0	96,0	96,0	98,0
1721	43,0	45,0	49,0	48,0	46,0	47,0	49,0	51,0	50,0	46,0	36,0	34,0	39,0
1722	2,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0	2,0	7,0	6,0	7,0	3,0	3,0
1749	4,0	5,0	7,0	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0	1,0	1,0
2229	11,0	11,0	10,0	11,0	11,0	11,0	12,0	11,0	10,0	10,0	11,0	10,0	11,0
2541	17,0	20,0	19,0	17,0	16,0	17,0	13,0	12,0	15,0	18,0	21,0	21,0	25,0
2599	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
2610	37,0	39,0	33,0	37,0	49,0	45,0	49,0	51,0	58,0	46,0	43,0	46,0	39,0
2680	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
2740	40,0	47,0	66,0	61,0	63,0	59,0	68,0	67,0	64,0	65,0	80,0	77,0	76,0
2829	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,4	0,3	0,4	0,5
3101	80,0	78,0	78,0	78,0	80,0	82,0	83,0	86,0	85,0	84,0	83,0	81,0	80,0
3102	32,0	36,0	35,0	37,0	35,0	29,0	33,0	32,0	32,0	34,0	58,0	58,0	53,0
3103	3,0	5,0	7,0	7,0	8,0	7,0	4,0	5,0	7,0	15,0	11,0	8,0	10,0
3299	9,0	9,0	8,0	6,0	8,0	8,0	12,0	7,0	10,0	7,0	7,0	9,0	10,0
2610	37,0	39,0	33,0	37,0	49,0	45,0	49,0	51,0	58,0	46,0	43,0	46,0	39,0
2790	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0

Governador do Estado

Tarcísio de Freitas

Vice-Governador do Estado

Felício Ramuth

Secretário da Fazenda e Planejamento

Samuel Kinoshita

SEADE**Presidente do Conselho Curador**

Carlos Antonio Luque

Diretor Executivo

Bruno Caetano

Diretora-adjunta de Produção e Análise de Dados

Rejane de Fátima Araújo

Diretor-adjunto de Comunicação e Informação

Marcelo Moreira

Diretor-adjunto Administrativo e Financeiro

Luiz Ricardo Santoro

Chefe de Gabinete

Sérgio Meirelles Carvalho

Conselho Curador

Carlos Antonio Luque

Conselheiros

Cecília Mantovan

Eduardo Walmsley Soares Carneiro

Eugenia Troncoso Leone

José Carlos de Souza Santos

Laís Vita Mercês Souza

Nerylson Lima da Silva

Ney Lemke

Rogério Campos

Conselho Fiscal**Conselheiros**

Ana Paula Inácio da Silva

Natalia Risério Povoação

Wagner Marcelino Gomes da Silva

São Paulo, nov.2025